PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Avivamento Bíblico, Vila Monte Castelo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Avivamento Bíblico - Vila Monte Castelo, para uma viagem a cidade de Jardim Alegre, com saída no dia 01 de julho de 2012, às 09h, defronte a mesma, para realização de evento religioso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Mário Hort
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2012.

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Avivamento Bíblico, Vila Monte Castelo, e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referendada a cessão de uso de ônibus do Município a Igreja Avivamento Bíblico - Vila Monte Castelo, para uma viagem a cidade de Jardim Alegre, com saída no dia 01 de julho de 2012, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro